



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES E SIM DE MOSSORÓ E ZONA OESTE DO RN – CNPJ: 08.481.301/0001-96
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA - 9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 5.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 06 de setembro de 2023.

PAULO IGO
Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, a manutenção e funcionamento da Associação dos Panificadores e Sim de Mossoró e Zona Oeste do Rio Grande do Norte – APASMO.

Até o fim do século XIX, a produção de pão demoraria para ser beneficiada da mesma forma que o setor secundário (indústria) pela Revolução Industrial e a mecanização. A padaria continuava um trabalho braçal, duro e a qualidade do pão duvidosa, já que adulteração da farinha era uma realidade.

Modernos processos de refinamento da farinha e uma melhor compreensão dos processos de fabricação permitiram que o pão fosse produzido em larga escala com rapidez, a um baixo custo e com qualidade.

O século XXI abriu possibilidades para o mercado se expandir e não apenas melhorar a sua disponibilidade como também o seu impacto na alimentação da população em geral.

Tendo em vista que este setor emprega diversas pessoas, gera renda e move a economia local é de suma importância que exista uma associação voltada para a organização e planejamento dos produtores.

PAULO IGO
Vereador (Solidariedade)